

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: COGEAD

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **01/2024** AO CONTRATO Nº 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **SOFTEN INFORMÁTICA LTDA** PARA O REAJUSTE CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada CONTRATANTE, através da **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** este ato representada pelo seu Coordenador Substituto, **Alex Lima de Carvalho**, matrícula SIAPE 1285515, designado pela Portaria nº 1.980, publicada no *DOU* em 04 de dezembro de 2017 (doc. SEI 4333344), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Diretoria Executiva nº 13, de 13 de abril de 2024 (doc. SEI 4034825), e a empresa **SOFTEN INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.030/0001-95, com sede na Rua Donato Vissechi, nº 417, Centro, José Bonifácio, SP, CEP 15200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Guilherme Junio Volpi**, conforme a terceira alteração contratual da empresa (doc. SEI 3110315), acordam em celebrar o presente Termo de Apostilamento, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 25380.003011/2023-40, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do contrato nº 115/2023 (doc. SEI 2708795), pelo índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de **4,24%**, o valor do contrato passará de R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais) para **R\$ 14.897,66** (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme informações apresentadas no documento SEI 4274284.

2.2. Os valores reajustados passarão a vigor a partir de 15/08/2024, de acordo com o Cláusula Sexta do Contrato nº 115/2023 e com a proposta apresentada no documento SEI 3070063.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme nota de empenho nº 2024NE001730, constante do documento SEI 4283906.

4. CLÁUSULA QUARTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, em 08/10/2024, e anexadas aos autos do processo nº 25380.003011/2023-40, conforme

documento SEI 4331933.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE

Alex Lima de Carvalho

Coordenador Geral de Administração Substituto

PELA CONTRATADA

Guilherme Junio Volpi

Representante Legal

TESTEMUNHAS

Ana Maria de Aquino Claudino

Rafaela dos Santos Silva



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço de Formalização Contratual**, em 08/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 08/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 08/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Junio Volpi, Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333379** e o código CRC **5EE2C6C0**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contratos

Última atualização 10/10/2024

Localização: **Data assinatura:** 09/10/2024 **Vigência:** de 09/10/2024 a 22/09/2025

Tipo: **Objeto:** REAJUSTE DO CONTRATO Nº 115/2023 (DOC. SEI 2708795), PELO ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO.

Data: **Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 14.897,66 **Valor global:** R\$ 14.897,66

Id do contrato: **Observação/Informativo:** REAJUSTE DO CONTRATO Nº 115/2023 (DOC. SEI 2708795), PELO ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO.



Contrato

(NF-000001)

Valor

R\$ 14.897,66

Força

Tipo

Termo de Apostilamento nº 00001/2024

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.587.030/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOFTEN INFORMATICA LTDA

Retornar

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2024	Termo Aditivo	17/07/2024	Detalhar
00001/2024	Termo de Apostilamento	09/10/2024	Detalhar

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

